LEGAL ALERT

OUTUBRO
2013

MOZAMBIQUE LEGAL CIRCLE
ADVOGADOS

Acórdão n.º 1/CC/2013 do Conselho Constitucional

O Presidente da República submeteu ao Conselho um **pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade da lei da alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e da lei da alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas**, alegando que a entrada em vigor destas leis violaria o princípio da igualdade e o princípio da não retroactividade da lei fiscal (artigos 35.º e 127.º, n.º 5, respectivamente).

O Conselho Constitucional, através do acórdão n.º1/CC/2013, decidiu-se pela conformidade à Constituição da lei de alteração ao CIRPS e da alteração ao CIRPC, apontando que, dado que entrariam em vigor a 1 de Janeiro de 2013 e aplicar-se-iam aos rendimentos obtidos nesse ano, não haveria uma violação do princípio da irretroactividade da lei fiscal (como era aduzido pelo Presidente da República) nomeadamente na proibição de alargamento da base de incidência e agravamento das taxas de impostos no mesmo exercício fiscal.

Em relação à violação do princípio da igualdade pela mesma Lei ao introduzir diferenças entre a tributação das pessoas residentes e não residentes em Moçambique, o Conselho Constitucional pronunciou-se também pela conformidade à Constituição por considerar que "a tributação de rendimentos das mais-valias ser feita em função do sujeito passivo não ser residente e não ter estabelecimento estável em território moçambicano" não é uma forma efectiva de discriminação do sujeito passivo não residente por se tratar de uma situação que, por diferenciada, deve ser tratada na medida da exacta diferença, como impõe o próprio princípio da igualdade. Assim, o Presidente da República fica obrigado à promulgação de ambas as leis dada a irrecorribilidade e obrigatoriedade das decisões do Conselho Constitucional.

MOZAMBIQUE LEGAL CIRCLE
ADVOGADOS

Edifício JAT V-1, Rua dos Desportistas,
833, 6.º andar, fracção NN5
Maputo - Moçambique
Tel.: +258 21 344000
Fax: +258 21 344099
Email: geral@mlc.co.mz
www.mozambiquelegalcircle.com

MEMBER OF
MLGTS LEGAL CIRCLE
INTERNATIONAL TIES WITH THE PORTUGUESE-SPEAKING WORLD

Angola | Macau | Mozambique | Portugal

IN ASSOCIATION WITH
MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA

Member
LexMundi
World Ready